



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano VI - Edição nº 01143 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
96A0042BAB20BC657A69A6DD7C65BCCD

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 21827 TORNAR SEM EFEITO- NOMEAÇÃO- JOSENILSON EVANGELISTA SANTOS
DECRETO Nº 21828 NOMEAÇÃO- CLAUDEMIR ALEIXO SOUZA
DECRETO Nº 21829 TORNAR SEM EFEITO -NOMEAÇÃO-ROSANGELA DA CRUZ BENEVIDES
DECRETO Nº 21830 NOMEAÇÃO- TARCIO FERNANDES BARBOSA
DECRETO Nº 21831 NOMEAÇÃO- MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
LEI Nº 2137- ALTERA AS DENOMINAÇÕES DAS RUAS DO LOTEAMENTO SOMBRA DA TARDE, LOTEAMENTO ELDORADO E LOTEAMENTO E LOTEAMENTO VILA RODOVIÁRIA.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.827- EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **decreto nº 21.723/2020** de nomeação do Sr. **JOSENILSON EVANGELISTA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Administrador do Povoado de Santa Clara, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.827 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA - 45206-903 - Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.828- EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CLAUDEMIR ALEIXO SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Administrador do Povoado de Santa Clara, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.828 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.829- EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **decreto nº 21.716/2020** de nomeação da Sr^a. **ROSANGELA DA CRUZ BENEVIDES**, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Mun. Etelvino Torres, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.829 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.830- EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **TARCIO FERNANDES BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Mun. Etelvino Torres, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.830 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.831- EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.831 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 2.137 - EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALTERA AS DENOMINAÇÕES DAS RUAS DO LOTEAMENTO SOMBRA DA TARDE, LOTEAMENTO ELDORADO E LOTEAMENTO E LOTEAMENTO VILA RODOVIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as denominações das ruas do Loteamento Sombra da Tarde, localizado na Vila Rodoviária, 33 no Jequiezinho Loteamento Eldorado, localizado na Avenida Existente, Jequiezinho e Loteamento Vila Rodoviária, localizado na Vila Rodoviária, 12, Jequiezinho, conforme segue:

- I. Rua “A” , do Loteamento Sombra da Tarde, CEP. 45.207.327, e à Avenida Existente 2, do Loteamento Eldorado CEP. 45.214.999, passam a ser denominada de Avenida Décio Emilio de Castro;
- II. Rua “B” do Loteamento Sombra da Tarde, CEP. 45.207.329, passa a ser denominada de Rua Raquel Vaz Almeida;
- III. Rua “C” do Loteamento Sombra da Tarde, CEP. 45.207.333, passa a ser denominada de Rua Manoel Hilário Almeida;
- IV. Rua “D” do Loteamento Sombra da Tarde, CEP. 45.207.339, passa a ser denominada de Rua Maria de Almeida Castro;
- V. Rua “F” do Loteamento Sombra da Tarde, CEP. 45.207.331, e 1ª Travessa Vovo Camila, CEP 45.205.290 passam a ser denominadas de Rua Sombra da Tarde;
- VI. Rua “G” do Loteamento Sombra da Tarde, CEP. 45.207.335, passa a ser denominada de Rua da Paz.
- VII. Rua “H” do Loteamento Sombra da Tarde, CEP. 45.207.327, e Rua 1, do Loteamento Vila Rodoviária, CEP 45.214.999 passam a ser denominadas de Avenida Aloisio Vaz Almeida.
- VIII. Rua “I” do Loteamento Sombra da Tarde, CEP. 45.207.337, passa a ser denominada de Rua Clovis Vaz Almeida;

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 2.137 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br